

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 323 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 055/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 118ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de junho de 2017, e na 53ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e a auxiliar de Enfermagem Sra. Iracema Ribeiro, Coren-MS n. 257602, a participar e receber homenagem, respectivamente, na inauguração do Museu Anna Nery, no dia 11 de setembro de 2017, em Salvador-BA.

Art. 2º A presidente Dra. Judith Willemann Flôr e a auxiliar de Enfermagem Sra. Iracema Ribeiro farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a referida presidente e a referida auxiliar de Enfermagem participem da inauguração do Museu Anna Nery.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084